



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.412

De 22 de Junho de 2022.

**DENOMINA DE IVANDRO CUNHA
LIMA UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **IVANDRO CUNHA LIMA** uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional